

A EMPRESA ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR-PI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), D000237/18 PARA O CULTIVO DE MELÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DA FAZENDA ASA BRANCA. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI.



40% dos inadimplentes quer usar o Saque Emergencial do FGTS para limpar o nome

Piauí tem mais de 500 mil de ofertas de dívidas que podem ser quitadas com até R\$ 1.000, valor limite do Saque.

A partir desta quarta-feira (20), a Caixa Econômica Federal começa a pagar o novo saque do FGTS 2022 no valor de até R\$ 1 mil reais. Para muitos brasileiros, o saque pode representar o começo: de acordo com um levantamento realizado pelo Instituto Opinion Box em parceria com a Serasa, 40% dos inadimplentes pretendem usar o saque emergencial do FGTS para limpar seu nome. Entre os destaques do estudo, 26% dos entrevistados indicaram que pretendem utilizar o dinheiro liberado para pagar dívidas de cartão de crédito e que 26% dos respondentes pretendem colocar as contas básicas, como água, luz e gás, em dia.

Pelo menos 12% dos entrevistados afirmam que vão pagar dívidas contraídas em bancos e 8% pretendem quitar débitos feitos com familiares ou amigos. Apenas 13% afirmam que vão usar o FGTS para fazer compras em supermercados e 12% estão fazendo planos de investir a quantia a ser sacada na Caixa.

O levantamento foi realizado durante entre os dias 12 e 14 de abril e ouviu mais de 1.679 usuários da Serasa. Desses, apenas 32% disseram ter saldo disponível no FGTS e 33% afirmaram não ter saldo na conta.

>>> OFERTAS DE DÍVIDAS

Para facilitar a vida dos brasileiros que programam quitar débitos e limpar o nome usando o Saque do FGTS, a Serasa fez uma radiografia da disponibilidade de ofertas de dívidas com descontos especiais a partir da parceria que mantém com mais de 100 empresas de diferentes setores, como bancos, financeiras, securitizadoras, telefonia, varejo, universidades e outros.

No estado do Piauí, por exemplo, são mais de 500 mil de ofertas disponíveis no Serasa Limpa Nome por até R\$ 1000,00. Destas, mais de 400 mil de ofertas podem ser quitadas por até R\$ 500,00 e mais de 190 mil pelo valor de até R\$ 100,00.

Para verificar as ofertas disponíveis em seu CPF, o consumidor não precisa estar negativado. Basta acessar os canais digitais da Serasa para consultar as oportunidades de renegociação com descontos especiais e opções de parcelamento.

Site: www.serasa.com.br

App Serasa na Google Play e App Store

Ligação gratuita 0800 591 1222

Whatsapp (11) 99575-2096

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

CPF nº 239.878.393-68;

SALVADOR LOPES NETO

CPF nº 003.502.623-57;

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ nº 11.836.226/0001-43.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF
Gerência Técnica Regional em Recife
Rua da Aurora, 1259, bairro Santo Amaro. CEP 50.040-090, Recife-PE.

Teresina(PI), 22 de abril de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso de Licitação No 33/2022 - PJP/ITJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

CONCORRÊNCIA No 34/2022

PROCESSO SEI No 21.0.00009096-2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, mediante a Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria (Presidência) No 726/2022 - PJP/ITJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3161439), de 30 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça ANO XLIV - No 9337, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados neste instrumento, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE PIRACURUCA, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observa as disposições da Lei no 8.666/93 e legislação complementar ou correlata.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”
LOCAL: Sala de Reunião 01, 1º Andar, Prédio Administrativo do Novo Palácio da Justiça - Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, CEP: 64.075-065, Teresina - PI
DATA: 27/05/2022
HORÁRIO (local): 14:00 (catorze horas)

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE PIRACURUCA, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Documento assinado eletronicamente por Malkon Lima Ferreira, Presidente da Comissão, em 25/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Charles Antônio Gomes Evaristo, Membro da Comissão, em 25/04/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão, em 25/04/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sel.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 3210570 e o código CRC 38BFAF8C.



AVISO

Edital de Concorrência n.º 22/00007-CC

O Sesc - Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí, torna público que realizará às 09 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 2022, no 2º andar do edifício da Sede do Sesc/DR-PI, situado na Avenida Campos Sales, nº 111, Edifício Agostinho Pinto, Centro, Teresina/PI, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, para registro de preço, a presente licitação destina-se a aquisição de Material de Piscina para as unidades do Sesc/PI, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Edital: Poderá ser retirado no horário de 8:00h às 16:00h, na sede do Sesc/AR/PI, no endereço supra e no e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, no endereço acima, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br ou pelo telefone (86) 3217 2852, no horário acima indicado.

Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

Érica Cristina Braga

Presidente da CPL do Sesc/PI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CABINETE DA 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina
Rua Josefa Lopes Araújo, s/n.º, bairro Cabral, Teresina/PI - CEP: 64.000-815

PROCESSO N.º 0003631-64.2008.8.18.0140
CLASSE: USUCAPIÃO (49)
ASSUNTO(S): [Acessão]
AUTORES: TADEU VASCONCELOS DE SÁ E MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE SÁ
REU: O ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Edilson Rogério Leitão Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se processando neste Juízo, a Ação de Usucapião em epígrafe, movida por Tadeu Vasconcelos de Sá, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 85.774-SSP/PI, CPF n.º 066.770.703-44 e Maria das Graças Vasconcelos de Sá, brasileira, casada, do lar, RG n.º 671.345 SSP/PI, CPF n.º 306.124.623-15, ambos residentes e domiciliados na localidade Bulena, Zona Rural do Município de Teresina/PI, em face do Espólio de Francisco Rodrigues, em nome de cujo autor o imóvel usucapiendo está registrado, é o presente para CITAR a parte ré, pois os possíveis herdeiros estão em local incerto e não sabido, para os termos desta ação de usucapião, que tem como bem móvel objeto desta lide, um terreno com 4 (quatro) hectares de terra, situado na localidade Bulena, Zona Rural do Município de Teresina/PI, com os seguintes limites e dimensões: 100,00 metros (M-00 M-01) NE, limitando-se com Fernando Costa Sobrinho; 120,00 metros (M-01 M-02 e M-02 M-03) NW e NE limitando-se com o cemitério; 256,00 metros (M-03 M-04) NW, limitando-se com Geraldo Neres e Vasconcelos; 100,00 metros (M-04 M-05) SW, limitando-se com Nelson S. Rocha; 359,50 metros (M-05 M-06 M-07 M-08 M-09) SE, SW e SE, limitando-se com Luiz Guglielmo Balduino Vasconcelos, com perímetro de 935,50 metros e área de 4,00 ha, para, querendo, contestar o feito, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo deste edital, que por sua vez, começará a correr a partir da data da sua publicação em jornal desta cidade, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros do espólio-réu e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma única vez em jornal local de grande circulação neste município, no átrio do Fórum Cível e Criminal desta Comarca e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Teresina/PI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022). Eu, Leonardo Alain Alves da Cruz, Analista Judicial, Matrícula n.º 3.844, digitei.

Edilson Rogério Leitão Rodrigues
Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Assinado eletronicamente por: EDILSON ROGERIO LEITAO RODRIGUES - 02043022 16:28:29
<https://tjpi.jus.br/4431g/Processo/ConsultaDocumento?view=seam?e=2204021628293870000024386420>
Número do documento: 2204021628293870000024386420

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CABINETE DA 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Pça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0012335-22.2015.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO(S): [Pagamento, Bancários]
INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

INTERESSADO: ALIRIO MATIAS NETO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

De ordem da Dra. Lucicleide Pereira Belo, MMa. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI, A AÇÃO DE EXECUÇÃO, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com assessoria jurídica localizada na Avenida João XXIII, nº 3083, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, em face de ALIRIO MATIAS NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 908.360.493-49, RG nº 1454644 SSP/PI, residente e domiciliado em local incerto e não sabido. Ficando por este edital, CITADA a parte executada, ALIRIO MATIAS NETO, acima qualificado, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no importe de R\$ 14.062,66 (quatorze mil e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), contanto-se o prazo da citação (art. 829 CPC). Os honorários advocatícios foram fixados em 10% do débito, tal valor será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo supracitado (§ 1º do art. 827 do CPC). Os Executados poderão embargar a execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, desde que sejam opostos, no prazo de 15 (quinze) dias, que será contado do dia útil seguinte ao final do prazo do edital, consoante, por fim, a advertência de que os embargos não terão efeito suspensivo, salvo se ocorrer pedido expresso e que se verifique que o prosseguimento da execução possa causar aos Executados graves danos de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. Caso alegue em embargos o excesso de execução, deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória descritiva do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que deverá ser publicado no Átrio do Fórum, no Diário da Justiça e/ou em jornal local de ampla circulação e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022). Eu, Leonardo Alain Alves da Cruz, Analista Judicial, digitei.

Assinado eletronicamente por: LEONARDO ALAIN ALVES DA CRUZ - 0104/2022 12:43:34
<https://tjpi.jus.br/4431g/Processo/ConsultaDocumento?view=seam?e=220401124336030000002438861>
Número do documento: 220401124336030000002438861

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CNPJ nº 05.805.924/0001-89

TERMO CONVOCATÓRIO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - TERMO CONVOCATÓRIO. O Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, convoca os interessados que possuam imóveis com características semelhantes às descritas a seguir, a apresentar proposta de locação (através dos seguintes e-mails: cppt@mppi.mp.br e danielledantas@mppi.mp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste termo convocatório. O imóvel a ser locado deve situar-se no perímetro urbano da cidade de Monsenhor Gil-PI, de preferência próximo ao Fórum; para abrigar as instalações das Promotorias de Monsenhor Gil-PI e ter, no mínimo, as seguintes características: Para atender satisfatoriamente a locação dos funcionários, bem como ao adequado atendimento ao cidadão que se dirija às promotorias, o imóvel deve localizar-se em um prédio comercial ou residencial e conter: Área total mínima de cerca de 120 m²; -Um gabinete, de preferência com banheiro, com tomadas de rede elétrica, de internet e rede telefônica; preparação para instalação de aparelhos ar-condicionado tipo "split", pontos de luz que atendam a NBR5413 e janelas para iluminação natural. Deve conter espaço suficiente para uma mesa em L de 1,40m por 1,40m com cadeira, duas cadeiras de atendimento, mesa reta de 1,20m de comprimento por 0,60m de largura de apoio e um frigobar; -Uma sala de reuniões com tomadas de rede elétrica, de internet e rede telefônica, preparação para instalação de aparelhos ar-condicionado tipo "split", pontos de luz que atendam a NBR5413. Deve conter espaço suficiente para uma mesa redonda de 1,20m de diâmetro, seis cadeiras, mesa reta de 1,20m de comprimento com cadeira, cinco cadeiras ou assentos de longarinas e dois armários; -Uma sala para servidores, com tomadas de rede elétrica, de internet e rede telefônica, preparação para instalação de aparelhos ar-condicionado tipo "split", pontos de luz que atendam a NBR5413 e janelas para iluminação natural. Deve conter espaço suficiente para quatro mesas retas de 1,20m de comprimento por 0,60m de largura, uma mesa em L de 1,20m por 1,20m, quatro cadeiras e três armários; -Uma recepção com tomadas de rede elétrica, de internet e rede telefônica, preparação para instalação de aparelhos ar-condicionado tipo "split", pontos de luz que atendam a NBR5413 e janelas para iluminação natural. Deve conter espaço suficiente para duas mesas retas de 1,20m de comprimento por 0,60m de largura com uma cadeira, babéador e cadeiras de espera; -Uma copa equipada com pia com torneira e bancada, suficientes para alajar um forno de micro-ondas e geladeira, destinados ao consumo de refeições rápidas; -Um depósito equipado com prateleiras de MDF, mdf ou concreto para armazenagem de materiais diversos; -Banheiros para funcionários e para o público, sendo dois banheiros acessíveis, com entradas independentes, para ambos os sexos. Devem estar em bom estado e apresentar: espelhos, papeleiras de papel higiênico, papeleiras de papel toalha ou suporte para toalha de rosto, sabonetes, tampas dos vasos sanitários; -Está localizado em prédio comercial ou residencial; -Deve situar-se no perímetro urbano da cidade de Monsenhor Gil-PI, de preferência próximo ao Fórum; -Que o prédio contemple acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme NBR9050/2015 e Lei 13.146/2015; -Área total mínima de 120 m²; -Possuir instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, sendo que as instalações elétricas possuam capacidade para condicionador de ar de 110 e 220 Volts; Toda a edificação deve ser estruturada com cabeamento lógico, telefônico e aterramento partindo da sala da central telefônica ou recepção. A rede elétrica do imóvel deve ser trifásica; -O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais e Municipais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar de Salvador, bem como apresentar o respectivo "Habite-se"; -Todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas; -Possuir equipamentos de ar-condicionado tipo "split" instalados (desajável), ou apresentar estrutura preparatória para que o Ministério Público do Estado do Piauí proceda com instalação dos equipamentos de ar-condicionado nos locais necessários; -O imóvel deve estar em perfeitas condições de uso, com o "Habite-se" até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo), em especial atenção às normas que regem as instalações de prevenção e combate a incêndio; -Que os participantes apresentem as plantas baixas, contendo: planta de lógica, telefone, aterramento, hidráulica, elétrica e sanitária; planta de layout, corte e fachada, para comprovação das exigências descritas neste documento; -Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura; -Teto, piso e paredes deverão ser revestidas com cores claras, com ausência de pontos de infiltração, mofo e manchas, e pintura nova e de boa qualidade; -Os pisos das áreas operacionais deverão ser do tipo cerâmica, porcelanato, madeira ou carpete; -As paredes das áreas molhadas deverão ser integralmente revestidas com cerâmica ou outro material que resista a umidade. Nos demais ambientes poderão ser pintadas com tinta lavável acrílica, lisas, em cores claras (branca preferencialmente) de modo a melhorar a luminosidade do ambiente, ou possuírem outro revestimento de acordo com o projeto de arquitetura; -Os forros poderão ser em lâminas de PVC, lâminas de madeira, gesso em placas, gesso acartonado, tetos em laje pintada ou outros tipos, com acabamento em cor clara (branca preferencialmente); -Os ambientes poderão ser definidos em sua maioria por meio de divisórias em alvenaria, de madeira ou de gesso. Todas as divisórias terão altura de piso a teto; -Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras; -Deverá conter equipamentos de detecção de incêndio com todos os itens de segurança exigidos pelas normas próprias brasileiras, tais como extintores, mangueiras, rede de hidrantes etc. Deverá ser apresentado, também, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros relativo ao imóvel caso as normas assim o exijam para aquele tipo de imóvel; -o locador disponibilize o imóvel no período de no máximo 60 dias, atendendo às necessidades do MPPI, conforme características previstas no presente Programa de Necessidades; -o locador efetue manutenções corretivas relacionadas ao imóvel, quando decorrentes de seu processo construtivo e dos materiais empregados, bem como as decorrentes de eventuais vícios, ou defeitos que venham a ser encontrados no edifício, em conformidade com a Lei 8.245/91 (Lei do inquilinato). O proponente deve encaminhar proposta de locação para os seguintes e-mails (cppt@mppi.mp.br e danielledantas@mppi.mp.br) e solicitar à Coordenadoria de Perícias e Perceções Técnicas que encaminhe o Termo de Referência para ter conhecimento dos termos da futura contratação/locação. Teresina, 20 de abril de 2022. Danielle Leão Dantas Assessora Ministerial | MPPI Coordenadoria de Perícias e Perceções Técnicas Arquiteta e Urbanista CAU Nº 109277-4 | Mat. 232.